



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 701/95

Em, 15 de setembro de 1995.

RECONHECE COLO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO " JÚLIA AUGUSTA DE OLIVEIRA", com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 15 de setembro de 1995.


Dr. Alilá Chaves de Queiroz
PREFEITO